



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO CCB Nº 52, DE 12 DE JUNHO DE 2026
AD REFERENDUM

Dispõe sobre manutenção do regime de trabalho TIDE da docente Andressa Domingos Polli

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, nomeado pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, e

Considerando os documentos contidos no eProtocolo 26.069.580-0

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o horário de trabalho da docente Prof. Dra. Andressa Domingos Polli e a manutenção do regime de trabalho TIDE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Maringá, 12 de junho de 2026.

Referendada através da Reunião nº

005 - 26, de 24 / 06 / 2026



Visto


Prof. Dr. Weferson Junio da Graça
Diretor em Exercício

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

Prof. Dr. Weferson Junio da Graça
Diretor Adjunto

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 12/06/2026.

Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 19/06/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Edilson Gimenes
Secretário